



Edital

N.º 07

Suspensão do Trânsito na Moita

Por despacho de 15 de janeiro de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, na sequência da realização do programa Aqui Portugal, foi autorizado o seguinte:

Entre as 08.00h do dia 18 e as 23:00h do dia 19 de Janeiro de 2019:

- A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, no troço da Rua 5 de Outubro, compreendido entre a Praça da Republica e o Largo do Cais;
- Estacionamento proibido, sujeito a reboque nos parques de estacionamento situados no Largo da Caldeira, conforme sinalização no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 16 de janeiro 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo